DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos | **Outros Atos**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA (11ª Reunião)

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, com início às catorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Taquaritinga, sito Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro da cidade, reuniram-se a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos designada pela Portaria S/P nº 009, de 1º de fevereiro de 2018: Patrícia Graciela Marsico Gibertoni (Presidente), Andrea Junqueira (Secretária), e os membros Marcos Rui Gomes Marona e Thiago Duarte. A presidente da Comissão, faz a abertura dos trabalhos, cumprimentando a todos, apresentando que existem para a pauta de avaliação de hoje 6 (seis) entidades que tiveram suas prestações de contas referente ao exercício de 2017 declaradas como irregulares. Assim sendo, fica esta comissão responsável por atribuir os critérios de avaliação das Ações Compensatórias de Interesse Público, com base no Artigo 72, parágrafo 2º da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que as organizações entraram com o pedido junto ao órgão responsável pela avaliação das prestações de contas. Quanto as Ações Compensatórias, entregaram os Planos de Trabalho as seguintes organizações: 1. Protocolo nº 4512/2018 - Entidade Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira - Projeto Recuperação, Orientação e Prevenção da Dependência Química - Valor R$ 24.503,51. A ação consiste na realização de palestras e orientações sobre dependência química para 60 pessoas por semana -Duração 45 dias, podendo ser prorrogável por igual período. Aprovado. 2. Protocolo nº 4092/2018 - Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Projeto Aprendendo com as diferenças - Adequação das Instalações - Valor R$ 59.394,30. A ação consiste no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, através da reforma e adaptação do Centro de Estimulação Sensorial - Duração 45 dias, podendo ser prorrogável por igual período. Aprovado. 3. Protocolo nº 4562-A/2018 - Entidade Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis" - Projeto Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos - Valor R$ 5.372,10. A ação consiste no atendimento clínico emergencial e preventivo de 30 cães e gatos sujeitos a doenças causadas por maus-tratos entre outros. Duração 45 dias, podendo ser prorrogável por igual período. Aprovado. 4. Protocolo nº 4562-B/2018 - Entidade Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis" - Projeto Controle de populações de cães e gatos - Valor R$ 7.242,04. A ação consiste na castração de 30 cães e gatos como medida de controle populacional. Duração 45 dias, podendo ser prorrogável por igual período. Foi

1 de 2

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

solicitado o ajuste do Plano de Trabalho, cuja orientação será realizada pela equipe técnica. 5. Protocolo nº 4447/2018 - Entidade Associação Cultural, Artística e de Desenvolvimento Social - Projeto ACADES na Formação de Protagonistas Culturais "CRIARTE Festival de Dança Especial 10 Anos" Valor R$ 2.250,00. A ação consiste na realização de 5 (cinco) atividades (aulas) gratuitamente junto ao evento CRIARTE Festival de Dança - Edição Especial de 10 Anos como Ação Compensatória, sendo convidados alunos do CRAS e do CREAS do município, que se incluam na faixa etária entre os 12 aos 17 anos e 11 meses. Duração 45 dias, podendo ser prorrogável por igual período. Foi solicitado o ajuste do Plano de Trabalho, cuja orientação será realizada pela equipe técnica. 6. Protocolo nº 4393/2018 - Entidade Lar São Vicente de Paulo - Projeto Dias Melhores - Valor R$ 4.686,12. A ação consiste no acolhimento institucional em regime de residência para 60 idosos. Duração 45 dias, podendo ser prorrogável por igual período. Foi solicitado o ajuste do Plano de Trabalho, cuja orientação será realizada pela equipe técnica. Todos os projetos aprovados serão condicionados ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, de acordo com as peculiaridades de cada instituição. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes.

Patrícia Graziela Marsico Gibertoni
Presidente

Andréa Junqueira
Secretária

Thiago Duarte (Membro) _____

Dograir José Simoni (Membro) _____

Marcos Rui Gomes Marona (Membro) _____

2 de 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.592, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.592, de autoria do Vereador Orides Previdelli Junior:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Neusa Lopes Dantas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.593, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.593, de autoria do Vereador Marcos Rui Gomes Marona:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor William Silva dos Santos (Cajú), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.594, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.594, de autoria do Vereador Dr. Oswaldo Peretti Neto:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Dra. Breila Carla Batista Barbosa Biella, pelos relevantes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.595, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.595, de autoria do Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Romão Santo Chueco, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.596, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.596, de autoria do Vereador Tenente Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Ana Lúcia de Sales Teodoro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Decreto Legislativo n.º 1.597, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.597, de autoria da Mesa Diretora e indicação do prefeito Vanderlei Marsico:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Deputado Estadual Marco Vinholi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.598, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.598, de autoria do Vereador Prof. Caio Edivan Ribeiro Porto:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Deivede de Castro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.599, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.599, de autoria do Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Marcio Cesar Dutra da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.600, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.600, de autoria do Vereador Claudemir Sebastião Basso:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Nivaldo Evaristo Davóglio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.602, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.602, de autoria da Mesa Diretora e indicação do vereador Claudemir S. “Mirão” Basso:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio Predassolli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.604, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.604, de autoria do Vereador Antonio Vidal da Silva:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

ao Senhor Adauto Aparecido Previdelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.606, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.606, de autoria do Vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Rita de Cássia Ramalho Bieras, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.607, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.607, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Bento Irineu Previdelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Decreto Legislativo n.º 1.608, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.608, de autoria do Vereador Genésio Aparecido Valensio:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Emilio Carlos Sincic Vivaldi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.611, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.611, de autoria do Vereador Ângelo Bartholomeu:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vitório Henrique Pagliuso, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.613, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.613, de autoria do Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Claudia Terezinha Piveta Telles Prata, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.615, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.615, de autoria do Vereador José Rodrigo De Pietro:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Marlene Alves Lopes Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.587, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.587, de autoria do Vereador Orides Previdelli Junior:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor José Francisco de Assis Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.588, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.588, de autoria do Vereador Tenente Marcos Aparecido Lourençano:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Doutor Orlando Eduardo Geraldi, Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.589, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.589, de autoria do Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Aguinaldo de Jesus Galhardi (Hot Dog Alemão), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.590, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.590, de autoria do Vereador Dr. Oswaldo Peretti Neto:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Doutor Diego Biella Quirino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Decreto Legislativo n.º 1.591, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.591, de autoria do Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Idynei Marcel Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.601, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.601, de autoria do Vereador Claudemir Sebastião Basso:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Rubis Otto Schütz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.603, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.603, de autoria do Vereador Antonio Vidal da Silva:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Adailton Ribeiro de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.605, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.605, de autoria do Vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Marcos Alberto Martinelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.609, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.609, de autoria do Vereador Genésio Aparecido Valensio:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Márcia Regina Guilherme da Silva Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.610, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.610, de autoria do Vereador Ângelo Bartholomeu:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Taquaritinguense ao Eng.º Agrônomo José Maria Vicente Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.612, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.612, de autoria do Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor José Buzelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.614, de 10 de julho de 2018.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.614, de autoria do Vereador José Rodrigo De Pietro:

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Doutora Marília Bononi Francisco, Promotora de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.616, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Homenagem a 75.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Taquaritinga, pelo "Dia do Advogado", que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.616/2018, proposto e subscrito por todos os Vereadores:

Art. 1.º Concede Homenagem a 75.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Taquaritinga, pelo "Dia do Advogado", comemorado no dia 11 de Agosto.

Parágrafo único. A outorga da Homenagem referida no caput deste artigo será em sessão solene da Câmara Municipal, comemorativa ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga, a se realizar no dia 15 de agosto de 2018.

Art. 2.º A homenagem será em forma de certificado ou placa de homenagem em reconhecimento ao trabalho e mérito de todos os Advogados e Advogadas da Comarca de Taquaritinga, que representam os legítimos interesses e ajudam no progresso da coletividade.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo